

**ATA DA 84ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX, CNPJ Nº 01.679.152/0001-25.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 10h (dez horas) do dia 05 de agosto de 2025, em segunda chamada, de forma presencial na sala de reuniões da ABDE, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Liberty Mall - Asa Norte, na cidade de Brasília-DF e concomitantemente por **videoconferência**, através da plataforma Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/agr-eysx-xzv?authuser=0>. **2. VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Presentes os Conselheiros em quórum suficiente para deliberação da matéria em pauta, que ao final consignam lista de presença própria. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Como Presidente da Reunião o Sr. **Vitor Lippi**, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do RG nº 9.900.695-9 – SSP/SP e do CPF nº 001.687.808-60, domiciliado no Palácio do Congresso Nacional, Gabinete 823, Anexo IV, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70160-900, Presidente do Conselho de Administração. Como **Secretário "ad hoc"** nomeado pelo presidente da reunião, o Sr. **Ruben Arnoldo Soto Delgado**, brasileiro, casado, engenheiro, Diretor Presidente da Softex, portador do Doc. de identidade nº W614514F-RNE-SE e do CPF nº 358.482.515.68, residente e domiciliado na Rua Le Parc nº 493, apto. 103, Cond. Le Parc T05 - Patamares, Salvador, Bahia/BA, CEP: 41.680-100. **4. CONVOCAÇÃO:** Nos moldes estabelecidos no Estatuto Social, conforme convocação realizada no dia 31 de julho de 2025. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberação acerca de (a) **(i)** Indicação e Eleição da Diretoria Estatutária para o próximo quadriênio, conforme o art. 20, IV, do Estatuto Social, **(ii)** Deliberação sobre a associação da Softex à P&D Brasil, nos termos do art. 20, XII, do Estatuto Social, **(iii)** outros assuntos de interesse da Softex. **6. MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES:** O Sr. **Vitor Lippi**, presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes e deu início à reunião, agradecendo a todos e também à atual Diretoria Executiva. Na sequência, iniciou a indicação dos nomes para composição da lista de escolha dos mandatários dos próximos 4 (quatro) anos. Sugeriu manter a tradição de uma indicação unificada, como realizada nos últimos 27 anos da instituição, apresentando os nomes para composição da lista, sendo: Sr. Ruben Delgado para o cargo de Diretor Presidente, e o Sr. Diônes Lima, para o cargo de Vice-presidente. O representante da Assespro, o Sr. Christian Tadeu de Souza Santos solicitou, por uma questão de ordem, que constasse o seu entendimento de que o voto do Presidente do Conselho de Administração contasse apenas como voto de qualidade. Sendo apresentada oportunidade aos Conselheiros para que procedessem às indicações, o Conselheiro Christian Tadeu de Souza Santos, representante da Assespro, apresentou seu nome para a eleição ao cargo de Diretor Presidente e do Sr. Gerino Xavier da Silva Filho, como Diretor Vice-Presidente. Foi apresentada a manifestação de voto da Assespro indicando o Sr. Christian e o Sr. Gerino acompanhada da manifestação de várias entidades do empresariado brasileiro. Em seguida, foi informado pelo representante da área jurídica da Softex, Sr. Fabiano Bonatti, que a indicação da candidatura da

Assespro não teve respaldo do seu colegiado interno, através de aprovação formal e indicação de sua Diretoria de Gestão, conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social da Assespro, razão pela qual a candidatura deveria ser indeferida, visto que as candidaturas devem ser formalizadas pela instituição portadora da cadeira do Conselho. O Conselheiro Christian manifestou-se contrário à decisão informando que, através da manifestação apresentada do empresariado brasileiro e outras instituições, seu nome já estaria respaldado para a candidatura, informando ainda que não há tal requisito para a formalização da indicação por parte da Assespro em seu Estatuto. O Presidente do Conselho Sr. Vitor Lippi, informou que, por se tratar da ausência de um aspecto formal, e diante da manifestação da área jurídica da Softex, o seu entendimento é pela invalidação da candidatura apresentada pelo Conselheiro Christian e Gerino. O Conselheiro Cristiano Pereira, representante do MDIC, solicitou a leitura do artigo estatutário que fundamenta o posicionamento jurídico, sendo, na sequência, lido o art. 17, o qual estabelece os membros do Conselho de Administração. O representante do MCTI Hugo Valadares Siqueira manifestou sobre o processo de indicação e eleição da diretoria. O representante do NSC, Edvar Pera Júnior, igualmente se manifestou pela pacificação do debate e propôs a um mandato tampão para que possam ser resolvidas as questões relativas às indicações dos nomes e a consequente não interrupção das atividades da Softex. Na sequência, o Conselheiro Wellington de Oliveira Barros Júnior, representante do BNDES, manifestou-se pela postergação da votação por um prazo de 1 a 2 meses para que os candidatos possam oficializar e regularizar suas candidaturas. Na sequência, o Presidente Rubén propôs a postergação da eleição da Diretoria Executiva para um período posterior a fim de serem regularizadas as pendências da candidatura apresentada. O Conselheiro Christian voltou a manifestar-se a respeito da regularização de sua candidatura e posicionou-se contrário à postergação da eleição da Diretoria Executiva para um ano à frente. O Conselheiro Edvar manifestou-se mais uma vez pela ocorrência de um mandato-tampão propondo uma presidência do Sr. Diones Lima, com uma vice-presidência ocupada pelo Sr. Nelson Falseti. O Sr. Diones, Vice-presidente da Softex manifestou-se solicitando a necessidade de continuidade das operações da Softex, razão pela qual entende necessário que o Conselho solucione esta questão institucional e mantenha a Softex em andamento sem que haja descontinuidade dos projetos e seja apresentada uma solução consensual, pois a Softex não pode ficar sem mandatário ainda que por um pequeno período de tempo. Em seguida, o Conselheiro Suplente Hugo Valadares Siqueira, do MCTI, com o apoio do Conselheiro Henrique Miguel, propôs a colocação em votação a realização da eleição na data de hoje, e, caso haja questionamentos jurídicos posteriores, que isto seja feito por aqueles que se sintam prejudicados. O Presidente Vitor Lippi, então, propôs como uma solução conciliatória a suspensão da votação até que haja um melhor diálogo entre as partes e haja uma disputa sem animosidades por parte dos envolvidos. Após esta proposta, a reunião foi suspensa às 12:00h., retornando às 12:23. Na sequência, o Conselheiro Christian propôs a possibilidade de retirada da

haja uma disputa sem animosidades por parte dos envolvidos. Após esta proposta, a reunião foi suspensa às 12:00h., retornando às 12:23. Na sequência, o Conselheiro Christian propôs a possibilidade de retirada da candidatura do Presidente Rubén, visando a composição entre as candidaturas. O Presidente Rubén apresentou contraproposta para indicação do Conselheiro Christian como Diretor de Relações Institucionais visando uma transição na direção da entidade até o final de abril/26, ocasião em que apresentaria sua renúncia. A Conselheira Joana, representante da Finep, argumentou que há um cenário de insegurança jurídica no caso da propositura da candidatura impugnada, portanto entende ser necessário estar presente um cenário em que a eleição seja efetiva. O Presidente Rubén propôs e foi devidamente aceito e aprovado pelo Conselho de Administração a composição com a candidatura do Conselheiro Christian, onde Ruben abriu mão de sua candidatura, desde que permaneceria até 30 de abril de 2026 na Softex como diretor de Relações Institucionais, em consideração a importância dos processos de transição e execução de grandes eventos e ações internacionais, de curto prazo com a nomeação do novo presidente. O Conselho de Administração da Softex aprovou por unanimidade a proposta, por ser interesse da Softex, sendo eleito por aclamação como Presidente Executivo da Softex o Conselheiro Christian Tadeu de Souza Santos e como Vice-presidente o Sr. Diones Lima, para os referidos cargos da Diretoria Executiva, iniciando, o mandato em 15 de setembro de 2025, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos. Colocando-se em deliberação o segundo item da pauta, o Presidente Rubén comentou que a associação da Softex à P&D Brasil visa manter uma aproximação com as empresas de hardware da indústria brasileira. O tópico foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por fim, o presidente Vitor Lippi perguntou aos presentes se haveria outros assuntos de interesse da Softex a serem discutidos. Diante do silêncio de todos foi encerrada a reunião. **7. RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES:** aberta a pauta da deliberação para a votação foi **aprovado por aclamação: (i)** a designação como Presidente da Softex o Sr. Christian Tadeu de Souza Santos e como Vice-presidente, o Sr. Diones dos Santos Lima, para um mandato de 4 anos, iniciando-se em 15 de setembro de 2025 com a nomeação do Sr. Ruben Delgado como Diretor de Relações Institucionais mantendo-se as mesmas condições atuais de benefícios e direitos. **(ii)** a Deliberação sobre a associação da Softex à P&D Brasil foi aprovada por unanimidade. **8. ENCERRAMENTO:** Encerrada a ordem do dia, o Presidente da Reunião franqueou a palavra aos demais e como não havia nada a declarar, deu por encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário *ad hoc* e pelo Presidente do Conselho de Administração da Softex.

  
**Vitor Lippi**Presidente do Conselho de  
Administração da Softex  
**Ruben Arnoldo Soto Delgado**Diretor Presidente da Softex  
Secretário "ad hoc"

1º Ofício de Brasília - DF  
1º de Protocolo e Registro

188800

Registro de Pessoas Jurídicas

*Cartório*  
**Marcelo Ribas**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Od. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br) Email: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br) Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00010958 do livro n. A-81.  
Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00188800  
Em 12/09/2025 Dou fé.  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20250210071351XRFC  
Para consultar [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Emolumentos: R\$264,95



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE  
REGISTRO CIVIL  
Diógenes Adriano de Lima Souza  
Escritor Substituto  
BRASÍLIA - DF